Plano de Ação 2019

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL EXECUTORA

1. Dados da Organização Sociedade Civil Executora

Nome/Razão Social **FRATERNIDADE SOLIDÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS- FRASOL**				C.N.P.J. 74.493.610/0001-00
Endereço Rua Floriano Leite Ribeiro, 345				(DDD) Telefone/Fax (16) 3637-0404
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14031-470	E-mail Institucional frasol@ig.com	
Registro na Receita Federal da Atividade Principal Nº. 94.30-8-00 CNAE Defesa de Direitos Sociais, Cultura e Arte.				
Nome do responsável Pe. João Rípoli				
C.P.F. 397.951.528-15				Data e término do mandato:31/01/2019
R.G. /Órgão expedidor. : 2.777.273-1	Cargo na entidade Presidente	E-mail do responsável frasol@ig.com		
Endereço Residencial completo Rua Joaquim Peres nº65			CEP 14031-310	(DDD) Tel/Cel do Responsável (16) 3919-6651 / (16)9104-7655

2. Identificações do Técnico Responsável Pelo Plano

Nome Mayara da Silva Prando				CPF 359.348.298-31
Endereço Rua Floriano Leite Ribeiro, 345				(DDD) Telefone/Fax (16) 3637 0404
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14031-470	E-mail Institucional Sesofrasol@gmail.com	
Formação Profissional: Serviço Social				
Nº de Registro 52082 – CRESS 9° Região/SP				
Função na Entidade: Assistente Social				

3. Credenciamento da Entidade

INSCRIÇÃO/CADASTRO:	PERÍODO VALIDADE
1. Conselho Municipal de Assistência Social: 101	Indefinida
2. Secretaria Municipal de Assistência Social: 6778/2009	Indefinida
3. Conselho Municipal da Criança e Adolescente: 022	31/03/2019
4. Conselho Municipal de Idoso	
5. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: **7100.07.141/2010-21**	29/01/2023
OUTROS: Identifique	

UTILIDADE PÚBLICA	SIM	NÃO	EM ANDAMENTO
Municipal	x		
Estadual	x		

DOCUMENTOS PUBLICOS	Nº	DATA DE VALIDADE
LICENÇA DA VIGILANCIA SANITÁRIA (Sec. Saúde)	Obs.: obrigatório somente para Instituição de Longa Permanência – ILPI e Acolhimento Institucional	
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Sec. Fazenda).	135301/01	Definitiva

4. Finalidade Estatutária da Entidade Social:

- Promover ***crianças, adolescentes e jovens*** privados de seus direitos fundamentais;
- Lutar pela superação das condições de vida prejudiciais ao desenvolvimento da ***criança adolescente e do jovem***;
- Oportunizar a participação da família na consecução de todos os fins da Associação;
- Enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das ***crianças, dos adolescentes e jovens,*** propondo formas pacíficas de solução;
- Cultivar em suas ações o respeito, a dignidade e a liberdade.
- Fomentar a **criança e o adolescente e o jovem** o direito a arte e a cultura;
- Incentivar através do esporte e o lazer o desenvolvimento da ***criança e do adolescente***.
- Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social

5 Análise Diagnóstica do Território;

De acordo com o último censo do IBGE de 2010 tivemos como diagnóstico na região do complexo Parque Ribeirão Preto uma renda per capta que gira em torno de R$ 152,00 reais a R$ 562,00 reais. Em um estudo realizado pela organização proponente (FRASOL), em 2015, no que tange a renda familiar, os indicies apresentados foram: 50% das famílias possuem renda de 1 a 2 salários mínimos, e que segundo o

IPVC- Índice Paulista de Vulnerabilidade Social 2010 caracteriza vulnerabilidade alta. Já a vulnerabilidade muito alta representa 28% das famílias atendidas (com renda até um salário mínimo).

Na recente pesquisa realizada pela instituição a maioria das famílias possuem trabalhos informais, ou seja, não estão segurados pelo sistema de previdência privada. Já uma grande parcela está desempregada, o que revela o grau fragilidade financeira que se encontram. A pesquisa também dimensionou quantas famílias estão inseridas no Sistema Único da Assistência Social, 57% do público atendido não estão inscritas no CadÚnico, e 63% não recebem nenhum benefício de transferência de renda.

Tomando por base estes indicador econômico e social observarmos, a necessidade de um atendimento voltado à superação da vulnerabilidade social das famílias no território, principalmente, mediante a promoção do acesso ao Sistema Único de Assistência Social. Oliveira associa a ideia de vulnerabilidade social à carência de direitos "ainda que políticas sociais públicas sejam uma das exigências mais prementes para a atenuação de várias vulnerabilidades, elas não esgotam o repertório de ações que se situa muito mais no campo dos direitos". (OLIVEIRA, 1994)

O público prioritário de atendimento, hoje caracteriza 40% dos usuários do serviço. As situações que caracteriza público prioritário são: 54% com medida protetiva do ECA, 19% vulnerabilidade que diz respeitos ás pessoas com deficiência, 3% em situação de isolamento social, 17% vivência de negligência e/ou violência, 3% em situação de abuso e/ou exploração sexual e 4% em situação de acolhimento institucional atendendo os dispostos da resolução nº 01/2013 do CNAS.

Sendo assim através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da organização proponente podemos efetivar a articulação deste serviço com a rede socioassistencial e setorial do território, promovendo assim o acesso aos direitos sociais, fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, a fim da superação da condição de vulnerabilidade social.

- **Mapeamento da rede de serviços utilizada para a efetivação das ações com os usuários:**
  - CRAS 5 – Centro de Referência de Assistência Social
    Rua: Oswaldo Aranha, n°488 Fone: 3964-0819
    Bairro: Pq. Ribeirão Preto
  - Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto – SOBERP
    Avenida dos Andradas nº 850 Fone: 3919-2728
    Bairro: Jardim Marchesi
  - Centro Social Marista – Irmão Leopoldo Depiné
    Rua: Júlio Ribeiro nº 3451 Fone: 3931-3939
    Bairro: Parque Ribeirão Preto
  - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente III
    Avenida: 01 de maio, 140 Fone: 3919-0090
  - Núcleo da Criança e do Adolescente Branca Salles
    Rua: Nadin Latuf nº 170 Fone: 3620-4999
    Bairro: Jardim Dona Branca Salles.
  - Núcleo da Criança e do Adolescente Maria Nilde Mascellani
    Rua: Cruz e Souza nº 3100 Fone: 3637-6224 - 3919-5095
    Bairro: Parque Ribeirão Preto.

- Centro Social Urbano – Vila Virgínia
  Rua: Franco da Rocha nº 1110 Fone: 3919-1340
  Bairro: Vila Virgínia.
- Núcleo da Criança e do Adolescente Dom Bosco
  Rua: Imigrantes Japoneses nº 1065 Fone: 3919-4219
  Bairro: Parque Ribeirão Preto.
- Horto "Professora Marlene João Hibraim"
  Av: Manoel Antonio Dias s/n Fone: 3637-4747
  Bairro Parque Ecológico.
- Jardim Marchesi
  Rua: Clementi Santili s/nº Fone: 3919-7354
  Bairro: Jardim Marchesi.
- Adão do Carmo Leonel
  Rua: Luciano Penatti, 125 Fone: 3919-6336 Bairro: Adão do Carmo.

Rede Setorial da Educação
Educação Estadual

- Escola Estadual Jardim Progresso
  Rua: Joaquim Peres nº 100 Fone: 3919-3666
  Bairro: Jardim Marchesi
- Escola Estadual Jesus Guilherme Giacomini
  Rua: Professor Renato Jardim nº 646 Fone: 3637-5155
  Bairro: Parque Ribeirão Preto
- Escola Estadual Professora Glete de Alcântara
  Rua: professor Wladimir Pinto Ferraz nº 159 Fone: 3637-0662
  Bairro: Parque Ribeirão Preto
- Escola Estadual Professor José Pedreira de Freitas
  Rua: Visconde de Inhumirim nº 830 Fone: 3637-3646
  Bairro: Vila Virgínia
- Escola Estadual Rosangêla Basile
  Rua: Samuel Martineli nº 450 Fone: 3637-3239
  Bairro: Jardim Maria da Graça.
- Escola Estadual Monte Carlo

  Rua José Francisco da Silva, nº 240 Fone: 3904- 5456 / 3904 - 5457
  Bairro: Monte Carlo

Educação Municipal

- Centro de Educação Integral – CEI Lucia Meireles Junqueira
  Avenida: Patriarca nº 4225 Fone: 3919-3333
  Bairro: Parque Ribeirão Preto
- Creche Municipal Anna Augusta França
  Rua: Júlio Ribeiro nº 2851 Fone: 3637-3963
  Bairro: Parque Ribeirão Preto
- Creche Municipal Ciranda Cirandinha
  Rua: Dr. Eugênio Casilo nº 502 Fone: 3637-9747
  Bairro: Jardim Marchesi
- Escola Municipal de Educação Integral – EMEI José Pedro Moreira
  Rua: Major Ricardo Guimarães nº 620 Fone: 3919-5426
  Bairro: Parque Ribeirão Preto
- Escola Municipal de Educação Integral – EMEI
  Maria Aparecida Borges de Oliveira Bonini
  Rua: B 16 nº 375 Fone: 3964-2006
  Bairro: Jardim Progresso

- Escola Municipal de Ensino Fundamental – Professora Neusa Micheluchi Marzola
  Rua: Conde de Irajá nº 1931 Fone: 3637-1551
  Bairro: Vila Virgínia
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Salvador Maturano
  Rua: Lucio de Mendonça nº 2040 Fone: 3621-6343
  Bairro: Parque Ribeirão Preto
- Creche Pingo de Leite
  Ave: Luzitana Nº 710 Fone: 3919-3707
  Bairro: Parque Ribeirão Preto.
- Casa de Emmanuel – Bênção de Paz
  Rua: Clemente Santilli nº 356 Fone: 3637-0393
  Bairro: Jardim Progresso.

Rede Setorial da Saúde

- Centro de Referência para Tratamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST
  Dr. José Roberto Campi
  Rua: Abilio Sampaio nº 637 Fone: 3914-1511
  Bairro: Vila Virgínia
- Unidade Básica de Saúde – José Carlos Say
  Rua: Cruz e Souza nº 3170 Fone: 3919-3983
  Bairro: Jardim Maria da Graça
- Unidade Básica de Saúde – Luiz Felipe Tinoco Cabral
  Rua: Antônio Vicco nº 201 Fone: 3919-3034
  Bairro: Adão do Carmo Leonel
- Unidade Básica de Saúde – Marco Antônio Saião
  Rua: Franco da Rocha nº 1270 Fone: 3919-4400
  Bairro: Vila Virgínia
- Unidade Básica de Saúde – Waldemar Barsley Pessoa
  Rua: Guy Saad Salomão nº 225 Fone: 3919-4300
  Bairro: Parque Ribeirão Preto

Rede Setorial de Segurança

- Base Comunitária de Segurança da Vila Virgínia
  Avenida: Pio XII nº 1015 Fone: 3919-6979
  Bairro: Vila Virgínia

Rede Setorial de Esporte

- CEJA - Centro de Jornada Ampliada
  Rua Franco da Rocha, 1.110 Vila Virginia
  Telefone: (16) 3919.1347

- Instituto Despertando para o Futuro

  Av. Patriarca, 5050 – Jd. Monte Carlo
  Fone.: (16) 3919-5765

- **Abrangência Territorial:**

( ) Todas as regiões de Ribeirão Preto

( ) Região CRAS I Se somente bairros específicos, identificar os bairros	**( ) Região CRAS II** Se somente bairros específicos, identificar os bairros	**Região CRAS III** ( ) Se somente bairros específicos, identificar os bairros
( ) **Região CRAS IV** Se somente bairros específicos, identificar os bairro	(X) **Região CRAS V** Complexo Parque Ribeirão: Jardim Progresso, Branca Salles, Jardim Maria da Graça, Monte Carlo e Parque Ribeirão.	**( ) Região CRAS VI** Se somente bairros específicos, identificar os bairros
(x) Região CREAS I Complexo Parque Ribeirão: Jardim Progresso, Branca Salles, Jardim Maria da Graça, Monte Carlo e Parque Ribeirão.	**( ) Região CREAS II** Se somente bairros específicos, identificar os bairros	**( ) Região CREAS III** Se somente bairros específicos, identificar os bairros
( ) Outros municípios – especificar:		

- **Política Pública Preponderante: Assistência Social**

.1. Política Pública Secundária:.

( ) Política de Assistência Social
(x) Política de Cultura
( ) Política de Educação
( ) Política de Esporte
( ) Política de Saúde
( ) Outro: (Identifique)_____

- **Público Alvo da instituição:**

Crianças e adolescentes de 06 anos e 14 anos e onze meses e suas famílias, em vulnerabilidade social do Complexo Ribeirão Preto, sendo prioritários em situações de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

- **Recursos Humanos Envolvidos (Quadro Geral da Instituição)**

• QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA /SEMANA	FORMAÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO

1	Assistente Social	30 hrs	Superior	CLT
1	Auxiliar de Limpeza	44 hrs	Fundamental	CLT
1	Coordenador (a)	44 hrs	Superior	CLT
1	Cozinheiro (a)	44 hrs	Fundamental	CLT
1	Encarregada Admin	44hrs	Médio	CLT
3	Instrutor (a)	44 hrs	Médio	CLT
1	Instrutor Culinária	44 hrs	Fundamental	CLT
1	Monitor Informatica	44hrs	Fundamental	CLT
1	Monitor (a)	44 hrs	Fundamental	CLT
1	Psicólogo	30 hrs	Superior	Contrato
1	Contador	A disposição	Superior	Contrato

Total regime CLT: R$ 26.906,00
Total outras formas de Contratação: R$ 5.561,00
Total de Voluntários:
***Total de Equipe Técnica (atividades fim): R$ 25.416,00**
Outros: R$ 7.051,00

*Considera-se para equipe técnica (atividades fim) os profissionais que atuam diretamente com a execução do projeto, aceitando-se um percentual máximo de 15% de profissionais de apoio ou administrativo.

12. Indicar Previsão de fonte de Receitas da Instituição: (QUADRO GERAL – VALOR ANUAL).

Obs: poderão ser incluídas quantas colunas forem necessárias, mas não poderão ser retiradas nenhuma das colunas abaixo.

Fontes	Recursos Próprios	Secretaria Municipal/Estadual de Assistência Social.	Secretaria Municipal da Educação	Secretaria Municipal da Saúde	Secretaria Municipal da Cultura	FMDCA	Estadual Ministério Público JECRIM	Outros:	Total
Recursos Humanos-P.Física	192.874	63.000				100.000		-	**355.874**
Encargos Sociais	25.429							-	**25.429**
Recursos Humanos-P.Jurídica	58.253								**58.253**
Gêneros Alimentícios	26.436								**26.436**
Outros Materiais de Consumo	21.922								**21.922**
Outros Serviços de Terceiros	77.974								**77.974**
Locação de Imóveis									**-**
Locação Diversas									**-**
Utilidades Públicas	10.042								**10.042**
Combustível	3.631								**3.631**

FRASOL
Fraternidade Solidária
São Francisco de Assis
DESDE 1989

Outras Despesas	24.785								**24.785**
Material Permanente									**-**
TOTAL	**441.346**	**63.000**	**-**			**100.000**	**-**	**-**	**604.346**

13. Planilha Físico Financeira (planilha do Excel)

*Caso haja outros custos fixos, favor inseri-los na planilha.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. CUSTOS FIXOS													
1.1 - Aluguel de Imóvel													-
1.2 - Conta de Luz	152	152	152	152	152	152	152	152	152	152	152	157	**1.829**
1.3 - Conta de Água	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	95	**1.085**
1.4 - Conta de Telefone	594	594	594	594	594	594	594	594	594	594	594	594	**7.128**
1.5 – Internet	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6 – IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7 – Outros													
SUB-TOTAL DE CUSTOS FIXOS	**836**	**836**	**836**	**836**	**836**	**836**	**836**	**836**	**836**	**836**	**836**	**846**	**10.042**

14. Quadro de Aplicação de Recursos Financeiros nas Políticas (em %)

Área –Política Pública	Assistência Social	Saúde	Educação	Cultura	Outras	Total
Essencial ao Serviços, programas e projetos de assistência social	62,21%					**62,21%**
Custo atividades Meios ou de Sustentabilidade	17,95%					**17,95%**
Custo Atividades Administrativas	19,84%					**19,84%**

Total	**100,00%**	-	-	-	-	**100,00%**

II- <u>DO PLANO 1:</u>

ÁREA DE ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. **Identificação do serviço, programa, projeto ou benefício Socioassistencial. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

1.1. Nome Fantasia do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício: Desenvolvimento Integrado

1.2. Identificar onde são desenvolvidas as atividades com:
- Nome(s) do(s) equipamento(s): SCFV- Frasol
- Endereços: Floriano Leite Ribeiro n°345

- **Coordenação Pedagógica**
  Horário: Seg a Sex. Das 07h30min ás 17h00min
  Fone: (16) 3637-0404
  Responsável: Juliana Romancini

- **Serviço Social:**
  Horário: segunda-feira e sexta-feira das 13:00 ás 17:00/ terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 07:30 ás 13:30.
  Fone: (16) 3919-8149
  Responsável: Mayara Prando

- **Psicologia:**
  Horário: Ter, Quar e Qui. Das 08h00min às 17h00min.
  Fone: (16) 3919-8149
  Responsável: Marilza Pinto Bandeira.

1.3. Tipo de Serviço, Benefício, Programa ou Projeto Socioassistencial.

(X) I – Atendimento:

A - Serviços Tipificados de Proteção Social Básica:
(X) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
( ) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.
( ) Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho

2. **Justificativa**

A população do Município de Ribeirão Preto, SP, segundo estimativas do IBGE[1] a população em 2017, é de 682.302 habitantes e um grau de urbanização de 99, 72 %. Em um estudo realizado para a elaboração do plano de aplicação do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de 2016, o Município tem uma rede de atendimento expressiva, seja por meio de órgãos públicos governamentais seja por organizações privadas não governamentais, porém sem

[1]Dados do IBGE Cidades https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/ribeirao-preto/panorama

desenvolver ações em rede capazes de articular, integrar, cooperar e compartilhar dados e informações.

Nessa perspectiva a organização visa articular com as outras entidades que prestam o mesmo serviço do SUAS no território, sendo as principais do 3º Setor : Centro Social Marista, Obreiros do Bem, SOBERP, Fraterno Auxílio Cristão e Associação Francisco Gewo Hauss, e com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do setor público. Mas mesmo com as entidades que já há articulação o compartilhamento de dados e informação ainda é deficitário. Com a rede setorial de saúde, cultura, educação e esporte a articulação ainda é complexa, mas com grandes sinais de avanço de integração e interação.

No plano de aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Preto- CMDCA elencou-se prioridades:

- Vagas na Educação Infantil – Creche para crianças de zero a cinco anos de idade, especialmente no segmento de creche, para crianças de zero a três anos;
- Vagas em Escolas de um modo geral e questões relativas de evasão escolar;
- **Priorizar ações preventivas ligadas ao Serviço Socioassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com atividade em meio aberto para crianças e adolescentes e seus grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, conforme prognóstico da resolução 04/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**
- **Fomento a participação e ao protagonismo de crianças e adolescentes em programas, serviços e projetos individuais, coletivos e comunitário, em consonância com as propostas da VI Conferência Lúdica dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e V Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente.**
- Acesso à educação para o trabalho, qualificação profissional e colocação no mercado para primeiro emprego, gerando demandas para aprendizes, estágio cidadão, encaminhamento e colocação no mercado de trabalho por meio de vagas de primeiro emprego.

- Demandas por ações de Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social no viés da proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e também para o exercício cidadão dos direitos sociais também:

- Atendimento a crianças, adolescentes e famílias envolvidas em questões com o problema de drogadição, gerando demanda por orientação e atendimento técnicos, atendimento terapêutico e atendimento em saúde mental por internação;
- Questões de conduta, comportamento e prática infracional gerando por sua vez demanda por um sistema adequado de aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto, semiliberdade e fechado;
- Combate e atendimento no que se refere à violência doméstica e exploração de crianças e adolescentes (sexual; trabalho infanto-juvenil, negligência, abandono, maus-tratos, conflitos familiares e outros), gerando uma demanda por intervenção em orientação e apoio sócio familiar, vagas e qualidade de atendimento em acolhimento institucional e colocação familiar (guarda, tutela e adoção);

No ano de 2017, em pesquisa realizada na demanda reprimida e encaminhamentos da rede sócio assistencial e setorial, ficou evidente o crescente aumento de crianças e adolescentes com deficiências ou especificidades que não estão inclusos no SUAS e na Educação Formal. No mesmo ano, aumentamos em 70% do número de usuários com deficiências ou diversidades.

Sendo assim a organização da sociedade civil Fraternidade Solidária São Francisco de Assis- FRASOL, vêm com o intuito de propor o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo familiar e comunitário em uma região que existe um acentuado fluxo de tráfico de drogas e famílias em situação de vulnerabilidade social. O serviço visa também articular e integrar neste território o acesso à cultura e a arte, ao esporte, a recreação, ao lazer; sem esquecer-se das demais demandas de direitos tais como: mobilidade urbana, notadamente da criança e do adolescente com deficiência, habitação digna, meio ambiente de qualidade, desenvolvimento comunitário e convivência familiar e comunitária.

3. **Qualificação do público alvo:**

FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ALVO (Inserir Quantidade de cada faixa)					
0 - 6	**6 - 15**	**15 - 17**	**18 – 29**	**30 a 59**	**60 ou mais**
	144				

LINHA DE ATUAÇÃO COM PÚBLICO PRIORITÁRIO	
Público Prioritário	**Quantidade**
Adolescente em Liberdade Assistida	

Criança e Adolescente	108
Orientação Sexual	
Idoso	
Mulher	
Negro	
Pessoa com deficiência - Criança e Adolescente	10
Pessoas em situação de rua	
Trabalho Infantil	
Com medida protetiva do ECA	17
Em situação de isolamento Social	4
Em vivência de rua	1
Vivência de negligência ou violência	4

4. **Critérios adotados para inserção do usuário no Serviço, Programa, Projeto ou Benefício Social.**
   - Encaminhamento da rede socioassistencial ou setorial, prioritariamente crianças e adolescentes em situação de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.
   - Referenciamento ao CRAS 5 para validação da inclusão no SCFV;
   - Território de habitação da família, que seja preferencialmente, no território de abrangência de atuação da instituição.
   - Mediante avaliação social que seja identificado famílias em vulnerabilidade social e relacional, com precário acesso a renda, serviços públicos, direitos violados ou que tenham seus vínculos fragilizados.
   - Construção do Plano de Atendimento Familiar, a priori pelas famílias referenciadas pelo e para o CRAS 5.
   - Constituição de banco de dados com a demanda reprimida para inserção no serviço, acesso a informação a rede sócio assistencial, e referenciamento e contra referenciamento aos programas, projetos e serviços da rede.

5. **Capacidade de atendimento:** 144 usuários

6. **Número de atendidos:** Média de 132 crianças e adolescentes em 2018.

7. **Objetivos**

7.1. Objetivo Geral:

Propiciar às crianças, adolescentes e suas famílias a promoção social e formação de cidadania, bem como capacitá-la para empreendimentos sociais e de convivência familiar e comunitária, desenvolvendo a proteção social básica, articulando o atendimento com a rede sócio assistencial da região, visando complementar o trabalho social com as famílias atendidas pela entidade e prevenir situações de risco social, estimulando e orientando os usuários na reconstrução e construção de sua realidade histórica em família e comunidade, no individual e coletivo.

7.2. Objetivos Específicos:

1. Mapear as vulnerabilidades relacionais das famílias atendidas.

2. Atender e acompanhar famílias de crianças e adolescentes que caracterizam público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

3. Desenvolver ações socioeducativas para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos 11 meses.

4. Realizar ações junto à família e comunidade na proteção e desenvolvimento da criança e adolescente.

5. Oferecer espaço de convivência e socialização para as crianças e adolescentes, seus familiares e comunidade.

6. Articular com a rede sócio assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

7. Fomentar o protagonismo de crianças e adolescentes para empreendimentos sociais e de participação na vida comunitária e social.

8. Articular a inclusão e permanência de crianças e adolescentes com deficiência e especificidades na política de educação.

Objetivo Específico	**Metas**	**Atividades**	**Resultados Esperados**
Mapear as vulnerabilidades relacionais das famílias atendidas.	100% das famílias mapeadas	Pesquisa Estruturada, entrevista e acolhimento pelo Serviço Social	Mapear as vulnerabilidades relacionais das famílias, e poder traçar percursos socioeducativos com base nos dados.
Atender e acompanhar famílias de crianças e adolescentes que caracterizam público	Atender 50% de público prioritário.	Inclusão no SCFV e manutenção da inclusão pela equipe técnica e mediadores sociais.	Garantir o atendimento ao público prioritário do SCFV.

prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Referenciamento CRAS 5 do público prioritário	Encaminhamento e referenciamento pelo Serviço Social e equipe técnica das famílias em prioridade. Rede parceira	Viabilizar a proteção social as famílias prioritárias de atendimento do SCFV.
	Construir o Plano de Atendimento Familiar para 100% das famílias referenciadas ao CRAS 5.	Construção do PAF- Plano de Atendimento Familiar pela equipe técnica com a família.	Maior adesão das famílias aos serviço.
Desenvolver ações socioeducativas para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos 11 meses.	Desenvolver até 60% de atividades de cunho socioeducativo	Atividades que desenvolvam os eixos: Convivência Social, Direto de Ser e Participação Social que tem o escopo de criar oportunidades para escuta, valorização e reconhecimento do outro, sentimento de pertencimento social e comunitário, fortalecimento dos potenciais individuais, coletivos, familiares e comunitários, exercício das escolhas de tomada de decisões, resolução de conflitos	Contribuir para as aquisições progressivas dos usuários, protagonismo e autonomia.
Realizar ações junto à família e comunidade na proteção e desenvolvimento da criança e adolescente.	Participação de no mínimo 50% das famílias no primeiro ano.	Grupo de Famílias- denominado Vínculos	Contribuir para o fortalecimento da função protetiva das famílias
Oferecer espaço de convivência e socialização para as crianças e adolescentes, seus familiares e comunidade.	Participação de 60% das crianças e adolescentes nas atividades	Atividades de Recreação. Artísticas e culturais, tecelagem, biblioteca e culinária artesanal	Aumentar adesão no SCFV.
	Realizar quatro atividades abertas à comunidade	Atividades com a comunidade, com apresentações culturais, ações interageracionais e familiares.	Fortalecer vínculos comunitários.
Mobilizar a rede sócio assistencial e setorial para a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.	Garantir os direitos fundamentais de no mínimo 80% das crianças e adolescentes atendidos.	Serviço Social e suas atribuições	Diminuir a violação de direitos fundamentais da criança e do adolescente.
		Pedagogia e suas atribuições	
		Psicologia e suas atribuições	

		Rede Parceira	
Fomentar o protagonismo de crianças e adolescentes para empreendimentos sociais e de participação na vida comunitária e social.	Realizar no mínimo duas atividades mensais, que estimulem o protagonismo dos usuários do serviço.	Atividades planejadas e pactuadas com os usuários que promovam autonomia e protagonismo.	Construir o conceito de protagonismo da criança e do adolescente.
Articular a inclusão e permanência de crianças e adolescentes com deficiência e especificidades na política de educação	Ter 90% do público com deficiência ou especificidades atendidos pelo SCFV, inclusos na Educação.	Ações mediadora com as escolas e a família, acompanhamento pela Pedagogia e Serviço Social	Elevar a adesão de crianças e adolescentes com deficiência na política de educação.

7. Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

- Assembleias democráticas;
- Grêmio de Crianças e Adolescentes;
    - Avaliação coletiva das atividades;

FRASOL
Fraternidade Solidária
São Francisco de Assis
DESDE 1989

8. **Metodologia; (citar cada atividade desenvolvida, a metodologia usada, o responsável pela atividade e sua periodicidade)**

Processo teórico metodológico

As ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são norteadas pelos eixos: Convivência Social, Direto de Ser e Participação Social, que tem o escopo de criar oportunidades para escuta, valorização e reconhecimento do outro, sentimento de pertencimento social e comunitário, fortalecimento dos potenciais individuais, coletivos, familiares e comunitários, exercício das escolhas de tomada de decisões, resolução de conflitos, fortalecimento da função protetiva das famílias, reconhecimento das especificidades do ciclo de desenvolvimento das crianças e adolescentes, construção de mediações que identifiquem e atuem em articulação com os usuários, família, comunidade e rede sócio assistencial, de garantia de direitos e setoriais nas vulnerabilidades sociais e riscos presentes no território.
Na base teórico conceitual utilizamos autores como: Adailza Spossatti, Milton Santos, Paulo Freire, Lev Vigotsky, Jean Piaget, Luis Melero, Karl Marx, Gramsci, Paulo Martinho Januzzi, José Paulo Neto, Elaine Behring, Ivanete Boschette, entre outros. Estatuto da Criança e do Adolescente, SUAS, PNAS, NOB SUAS RH, NOB SUAS, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, SUS e suas legislações, Declaração Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Declaração Internacional dos Diretos Humanos, LDB, normas e resoluções do CONANDA, CONDECA/SP e CMDCA/RP e legislações pertinentes

Serviço Sócio assistencial essencial

Atividades	**Procedimento Metodológico**	**Responsável**	**Periodicidade**	**Dia da Semana**	**Horário**

Planejamento	Construção do plano de trabalho em consonância com Projeto Político Pedagógico do SCFV da entidade. O PPP é baseado em Paulo Freire,Adailza Spossatti, Milton Santos, Lev Vigotsky, Jean Piaget, Luis Melero, Karl Marx, Gramsci, José Paulo Netto e José Pacheco. No planejamento é definido um tema e um lema, que são trabalhado por dois meses, e resultam em um produto final.	Equipe	Anual	Não se aplica	Não se aplica
Monitoramento e avaliação	Todas as 3 primeiras terça- feira do mês por um período de 3 horas, são realizadas reuniões de monitoramento e avaliação das atividades com a equipe. No final do mês é realizado uma planilha de relatório por turma e orientador social com as atividades desenvolvidas no período e o eixo e objetivo contemplado na ação. O Serviço Social se reúne para avaliar os dados apresentados, e traçar intervenções mediante o resultado parcial. No que tange analise de metas e indicadores de eficiência e eficácia, cada resultado será avaliado conforme	Equipe	Conforme cronograma	Terça-feira	07:30 ás 09:00/ 15:40 ás 17:00

	cronograma previsto no item monitoramento e avaliação.				
Atividade Socioeducativa e Sócio comunitária.	Atividades de roda de conversa, mediação ao debate, assembleias democráticas, filmes que fomentem discussões sobre questões do cotidiano e formação para cidadania. As atividades visa aquisições sociais, cognitivas, vivência, politicas, éticas, identidade, pertença social progressivas, sempre respeitando e trabalhando a fase de desenvolvimento do usuário. Bimestralmente será trabalhado um tema e um lema, e composto um produto final com avaliação dos usuários mediada pelo orientador social.	Orientador Social/ Equipe	Semanal	Segunda, Terça, Quarta e Sexta-feira dependendo do ciclo do usuário	08:10 ás 11:00/ 13:45 ás 16:20

Atividade cultural, artística e lúdica.	Mediação com as contradições da realidade mediante expressão artística por teatro, música, recorte e colagem, pintura, reciclagem, atividades com o meio ambiente, atividades externas com equipamentos da comunidade e município como: museus, cinema comunitário, festivais de cultura, de dança, música e atividades abertas a toda comunidade da instituição.	Orientador Social	Semanal	Segunda, Terça, Quarta e Sexta-feira dependendo do ciclo do usuário	08:10 ás 11:00/ 13:45 ás 16:20
Atividade de Recreação	Estímulo ao brincar espontâneo, que possibilitem a socialização, integração, e interação das crianças e adolescentes. Brincadeiras ao ar livre, com brinquedos artesanais, jogos em quadra, jogos de raciocínio lógico e jogos coletivos.	Orientador Social	Semanal	Segunda, Terça, Quarta e Sexta-feira dependendo do ciclo do usuário	08:10 ás 11:00/ 13:45 ás 16:20
Atividade de Tecelagem	Promove a descoberta de habilidades manuais e combinação de cores e fios estimulando o raciocínio lógico e a coordenação motora mediante atividade com tear e bordado.	Orientador Social	Semanal	Segunda-feira e quarta-feira	08:10 ás 11:00/ 13:45 ás 16:20

Vínculos	Realização de oficinas com as famílias sobre temas no cotidiano, e na perspectiva de garantia de direitos da criança e do adolescente e fortalecimento da função protetiva da família.	Assistente Social	Bimestral	Atividade ocorrerá em data definida em planejamento com grupo de família	Não se aplica
Comunidade Parceira	Atividades ampliadas com a comunidade para a socialização e o fortalecimento de vínculos comunitários	Assistente Social e Coordenadora Pedagógica	Trimestral	Atividade ocorrerá em data definida em planejamento.	Não se aplica
Rede Parceira	Realização de reuniões, conferência de caso e articulação com a rede de garantia de direitos.	Assistente Social	Mensal	Agenda a ser definida pela demanda	Não se aplica
Serviço de Psicologia	Atendimento psicológico individual de prevenção, promoção, proteção dos direitos da criança e do adolescente, atendimento de natureza psicológica quando identificado à necessidade dos usuários durante as oficinas da organização, atendimento de ludoterapia em grupo e individual de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, planejamento de atividade e articulação com a Pedagogia e o Serviço Social.	Psicólogo	Semanal	Terça-feira, quarta-feira e quinta-feira	08:30 ás 11:30/13:00 ás 16:30

Serviço Pedagógico	Identificar e encaminhar famílias ao Serviço Social. Acolher às famílias usuárias. Encaminhar famílias ao Serviço Social da organização quando identificado à necessidade. Registrar a frequência e as ações desenvolvidas com as famílias e usuários. Registro na lista de espera em caso de ausência do assistente social. Mediar o processo de avaliação das atividades junto aos usuários. Mediar à operacionalização e planejamento das oficinas junto aos respectivos facilitadores de oficina. Operacionalizar e planejar as atividades comunitárias e externas com os usuários.	Coordenadora Pedagógica	Diária	Segunda- feira a sexta-feira	07:30 ás 11:30/ 14:00 ás 17:00
Preparação para promoção ao mercado de trabalho	A cada semestre será ofertada atividades de preparação dos adolescentes à partir dos 14 anos para promoção ao mercado de trabalho. Realizaremos atividades de projeto de vidas, palestras e workshops com serviços de aprendizagem social, oficinas sobre os direitos do adolescente aprendiz e do ECA, atividades de comunicação social e preparo de currículos e entrevistas para o adolescente aprendiz.	Assistente Social e convidados	Semestral	Agenda será definida no planejamento	Poderá ocorrer nesses horários 07:30 ás 11:30/ 13:00 ás 17:00

Serviço Social	Atendimento social por meio de acolhida, encaminhamento a rede de garantia de direito, conferência de caso, intervenção social ao usuário e/ou família, atendimento socioeducativo em grupo, articulação com outras instituições de interesse dos usuários, articulação com a rede de atendimento sócio assistencial, setorial e de garantia de direitos. Planejamento das atividades, construção do Plano de Atendimento Familiar e seu acompanhamento, mediação, articulação intersetorial e interdisciplinar e construção de projetos sociais.	Assistente Social	Diária	Segunda-feira a sexta-feira	Segunda-feira e sexta-feira das 13:00 ás 17:00/ Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira das 07:30 ás 13:30 * Esses horários podem sofrer mudanças sem aviso prévio dependendo de agendas externas e demandas.
Atividades complementares					
Atividade de Culinária Artesanal	Desenvolvimento da culinária popular, com uso de alimentos saudáveis e do cotidiano. Leitura e releitura de receitas analise das propriedades nutricionais do alimento, estímulo ao reaproveitamento de alimentos, compreensão do processo de fabricação e manipulação de alimentos, noções de higiene e cuidados com	Mediador Social	Diária	Segunda, Terça, Quarta e Sexta-feira dependendo do ciclo do usuário	08:10 ás 11:00/ 13:45 ás 16:20

	utensílios de cozinha, e elaboração de receitas para degustação.				
Informática profissionalizante	Familiarizar o aluno com noções e conceitos básicos em informática, bem como possibilitá-lo desenvolver habilidades na utilização de softwares aplicativos e utilitários livres que possam ser úteis como ferramentas de trabalho em seu cotidiano, sua vida escola e profissional.	Instrutor de informática	Semanal	Quarta e Sexta-feira para os Ciclos 3 e 4	08:10 ás 11:00/ 13:45 ás 16:20
Biblioteca Especializada	Incentivo para informação e a leitura, e desenvolvimento de competência para busca e analise e uso da informação para garantia de direitos como cidadão. Processo de reflexão mediante roda de conversa roda de leitura, produção de poesia, textos e desenhos, prática de leitura, expressão oral e gestual, articulação com as demais oficinas.	Mediador Social	Diária	Segunda, Terça, Quarta e Sexta-feira dependendo do ciclo do usuário	08:10 ás 11:00/ 13:45 ás 16:20

9. Cronograma de Atividades Mensais:

FRASOL
Fraternidade Solidária
São Francisco de Assis
DESDE 1989

ATIVIDADES	PERÍODO/MESES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atividade cultural, artística e lúdica.		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Atividade de Recreação		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Atividade Socioeducativa e Sócio comunitária.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Biblioteca especializada		x	x	x	x	x		x	x	x	x	
Comunidade Parceira			x			x			x			x
Informática profissionalizante		x	x	x	x	x		x	x	x	x	
Monitoramento e avaliação		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Planejamento	x											
Preparação para promoção ao mercado de trabalho						x						x
Psicologia		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Rede Parceira	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Serviço Pedagógico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Serviço Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Tecelagem		x	x	x	x	x		x	x	x	x	
Vínculos		x		x		x		x		x		x

10. Alimentação;

Será fornecido um café da manhã com pão com manteiga, leite e/ou chá e bolachas sem recheio ao início das atividades no período matutino e ao final um almoço completo com guarnição, mistura, legumes, verdura e sobremesa. No período vespertino será fornecido um almoço completo com guarnição, legumes, verdura, suco e sobremesa e no final das atividades um café da tarde com suco, leite ou chá, bolacha, pão com manteiga ou bolo. O revezamento do cardápio se dá conforme orientação da nutricionista.

11. Infraestrutura disponível para a Serviço/Programa/Projeto

- 03 Salas de atividades socioeducativas;
- 01 Oficina de Tecelagem;
- 01 Sala do Serviço Social;
- 01 Sala da Psicologia;
- 01 Sala do Administrativo e Financeiro;
- 01 Sala da Coordenação Pedagógica;
- 01 Cozinha Piloto para Culinária Artesanal;
- 01 Cozinha;
- 01 Pátio interno coberto;
- 01 Pátio interno;
- 01 Quadra Coberta;
- 01 Biblioteca;

- 01 Sala de Inclusão Digital;
- 01 Refeitório;
- 02 banheiros triplos com acessibilidade masculino e feminino;
- 04 banheiros masculinos e femininos;

12.Parcerias para a Serviço/Programa/Projeto

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição (Financeira, Técnica, Recursos humanos ou Outra)
Mesa Brasil	Insumos
Ação Cooperada Sicoob Credcitrus	Financeira
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Financeira
EPTV	Financeira
JECRIM	Financeira
Secretaria Municipal da Assistência Social	Financeira e Técnica
FUNPEC	Financeira

13. Monitoramento e avaliação do projeto:

Objetivos	**Resultado/Metas**	**Indicador**	**Forma de coleta**	Periodicidade
Mapear as vulnerabilidades relacionais das famílias atendidas.	100% das famílias mapeadas	Vulnerabilidades relacionais	Pesquisa estruturada, acolhimento, entrevista social e parecer técnico do Serviço Social.	Anual
Atender e acompanhar famílias de crianças e adolescentes que caracterizam público	Atender 50% de público prioritário.	Número de usuários em situação de prioridade.	Parecer técnico do Serviço Social	Anual

prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.			Ficha de inclusão no serviço	
			Entrevista com as famílias e usuários	
	Referenciamento CRAS 5 do público prioritário	Adesão das famílias ao PAIF	Reunião técnica	Mensal
			Reunião de rede	
			Referenciamento e contra referenciamento	
	Construir o Plano de Atendimento Familiar para 100% das famílias referenciadas ao CRAS 5	PAF	Plano de Atendimento Familiar	Anual
Desenvolver ações socioeducativas para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos 11 meses.	Desenvolver até 60% de atividades de cunho socioeducativo	Número de atividades desenvolvidas	Planilha de atividades	Mensal
Realizar ações junto à família e comunidade na proteção e desenvolvimento da criança e adolescente.	Participação de no mínimo 50% das famílias no primeiro ano.	Adesão das famílias ao grupo de pais	Entrevista com as famílias	Bimestral
			Lista de presença	
			Relatório de atividades	
Oferecer espaço de convivência e socialização para as crianças e adolescentes, seus familiares e comunidade.	Participação de 60% das crianças e adolescentes nas atividades	Convivência e Fortalecimento de Vínculos familiar e comunitário	Relatório de atividades	Mensal
			Avaliação com os usuários	
			Reunião técnica	
	Realizar quatro atividades abertas à comunidade		Entrevista com as famílias e a comunidade	Anual
Mobilizar a rede sócio assistencial e setorial para a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.	Garantir os direitos fundamentais de no mínimo	Número de encaminhamentos realizados	Tabulação dos encaminhamentos e contrarreferências	Trimestral

	80% das crianças e adolescentes atendidos.	a rede sócio assistencial, setorial e de diretos.	Reunião técnica Reunião de rede	
Fomentar o protagonismo de crianças e adolescentes para empreendimentos sociais e de participação na vida comunitária e social.	Realizar no mínimo duas atividades mensais, que estimulem o protagonismo dos usuários do serviço.	Protagonismo das crianças e adolescentes	Relatório de atividades	Mensal
Articular a inclusão e permanência de crianças e adolescentes com deficiência e especificidades na política de educação	Ter 90% do público com deficiência ou especificidades atendidos pelo SCFV, inclusos na Educação.	Número de Crianças e Adolescentes inclusos na Educação	Reunião Técnica	Semestral
		Número de Crianças e Adolescentes que permanecem na Educação	Reunião Integrada com rede de ensino. Parecer da Pedagogia	

14. Recursos Humanos Envolvidos no Serviço Identificado Existentes

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA /SEMANA	FORMAÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1	Assistente Social	25 hrs	Superior	CLT
1	Auxiliar de Limpeza	44 hrs	Fundamental	CLT
1	Coordenador (a)	44 hrs	Superior	CLT
1	Cozinheiro (a)	44 hrs	Fundamental	CLT
1	Encarregada Admin	44hrs	Médio	CLT

3	Instrutor (a)	44 hrs	Médio	CLT
1	Instrutor Culinária	44 hrs	Fundamental	CLT
1	Monitor Informatica	44hrs	Fundamental	CLT
1	Monitor (a)	44 hrs	Fundamental	CLT
1	Psicólogo	30 hrs	Superior	Contrato
1	Contador	A disposição	Superior	Contrato

Total regime CLT: R$ 26.906,00
Total outras formas de Contratação: R$ 5.561,00
Total de Voluntários:
Total de Equipe Técnica (atividades fim): R$ 25.416,00
Outros: R$ 7.051,00

15. Indicar Previsão de fonte de Receitas da Instituição. Apresentar os valores das Fontes de Receita Próprias e através de convênio (Federal, Estadual. Municipal) e outras (anual)

Obs. poderão ser inclusas quantas colunas se fizer necessário, mas não poderá ser retirada nenhuma destas colunas abaixo.

Fontes	**Recursos Próprios**	**Secretaria Municipal/Estadual de Assistência Social.**	**Secretaria Municipal da Educação**	**Secretaria Municipal da Saúde**	**Secretaria Municipal da Cultura**	**FMDCA**	**Estadual Ministério Público JECRIM**	**Outros:**	**Total**
Recursos Humanos-P.Física	192.874	63.000				100.000		-	**355.874**
Encargos Sociais	25.429							-	**25.429**

Recursos Humanos-P.Jurídica	58.253								**58.253**
Gêneros Alimentícios	26.436								**26.436**
Outros Materiais de Consumo	21.922								**21.922**
Outros Serviços de Terceiros	77.974								**77.974**
Locação de Imóveis									**-**
Locação Diversas									**-**
Utilidades Públicas	10.042								**10.042**
Combustível	3.631								**3.631**
Outras Despesas	24.785								**24.785**
Material Permanente									**-**
TOTAL	**441.346**	**63.000**	**-**			**100.000**	**-**	**-**	**604.346**

16. Orçamento Físico-Financeiro (Planilha do Excel)

Descrição	Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Recursos Humanos-P.Física	29.656	29.656	29.656	29.656	29.656	29.656	29.656	29.656	29.656	29.656	29.656	29.658	**355.874**
Encargos Sociais	2.119	2.119	2.119	2.119	2.119	2.119	2.119	2.119	2.119	2.119	2.119	2.120	**25.429**

Recursos Humanos-P.Jurídica	4.854	4.854	4.854	4.854	4.854	4.854	4.854	4.854	4.854	4.854	4.854	4.859	**58.253**
Gêneros Alimentícios	2.203	2.203	2.203	2.203	2.203	2.203	2.203	2.203	2.203	2.203	2.203	2.203	**26.436**
Outros Materiais de Consumo	1.827	1.827	1.827	1.827	1.827	1.827	1.827	1.827	1.827	1.827	1.827	1.825	**21.922**
Outros Serviços de Terceiros	6.498	6.498	6.498	6.498	6.498	6.498	6.498	6.498	6.498	6.498	6.498	6.496	**77.974**
Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Locação Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Utilidades Públicas	837	837	837	837	837	837	837	837	837	837	837	835	**10.042**
Combustível	303	303	303	303	303	303	303	303	303	303	303	298	**3.631**
Outras Despesas	2.065	2.065	2.065	2.065	2.065	2.065	2.065	2.065	2.065	2.065	2.065	2.070	**24.785**
Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
TOTAL	**50.362**	**50.362**	**50.362**	**50.362**	**50.362**	**50.362**	**50.362**	**50.362**	**50.362**	**50.362**	**50.362**	**50.364**	**604.346**

FRASOL
Fraternidade Solidária
São Francisco de Assis
DESDE 1989

RIBEIRÃO PRETO, 25 de SETEMBRO DE 2018.

Mayara Prando
Assistente Social – CRESS 52082
Técnica Responsável

Tereza de Jesus Bicheiro
Gestora Executiva

Pe. João Rípoli
Presidente

Obs 4: Após o preenchimento de todos os itens do **1; até 17;** de cada programa, projeto, serviço ou benefício socioassistencial, iniciar a identificação dos serviços prestados em outras áreas de atuação (quando for o caso).

ÁREA DE ATUAÇÃO: (definir área ex: EDUCAÇÃO/ SAÚDE)

Atenção: As Entidades com preponderância na área da Assistência Social para os programas da área da Saúde ou Educação deverão preencher os seguintes itens: 1;1.1; 2;3;4;5;6;7.

III- PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO EM CURSO

- Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019.

RIBEIRÃO PRETO, 25 de SETEMBRO DE 2018.

Mayara Prando
Assistente Social – CRESS 52082
Técnica Responsável

Tereza de Jesus Bicheiro
Gestora Executiva

Pe. João Rípoli
Presidente